

Câmara Municipal de Ijaci

Legisatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 10/2020

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito solicitando que seja baixado um novo decreto, proibindo o tráfego de caminhões e carretas nas ruas e proximidades dos prédios escolares de nossa cidade, nos horários de entrada e saída de alunos das escolas municipais e estadual.

Salienta que há um decreto de 2016 que proíbe o tráfego de caminhões e carretas que não sejam de Ijaci dentro da cidade, porém não é cumprido e com isso, o tráfego de caminhões e carretas continua e aumenta cada vez mais, sem que nenhuma providência seja tomada para coibir esta prática. Daí a necessidade de uma nova norma jurídica para regularizar esta questão e evitar maiores danos aos alunos, seus pais e responsáveis.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Ijaci, 11 de fevereiro de 2020.


Eliandro Rodrigues de Souza
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ()
UNICA
08
00
00
00
00
00
EM, 11 / 2 / 20
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES

PRESIDENTE